

Município, enquanto durar o impedimento da interina, que requereu dezenove (19) dias de licença, para tratar de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Junho de 1956.

a) Kestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11 Junho 1956

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 810

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**EXONERA:**

partir desta data, o senhor Severino Alves <sup>a pedido e</sup> SEIXOSA, do cargo que vinha ocupando de Sub-Prefeito do Distrito de Novo Travinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de Junho de 1956

a) Kestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 25 de Junho 1956.

a) Augusto Costa  
Secretário